

CONTRATO Nº 001/2025

Processo Nº P367186/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL CEARÁ, E DO OUTRO A EMPRESA SK PRODUÇÕES LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de SOBRAL/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.598.634/0001-37, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Viriato de Medeiros nº 1250 5º andar, CEP 62011-060, através da **SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Antônio Tarcísio Carvalho Júnior C.P.F. Nº ***.042.333-** aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa SK PRODUÇÕES LTDA estabelecida na rua Escrivão Antonio Vieira Gaspar, bairro Antão, nº 104- Sobral CEARÁ neste ato representada pelo (a) Sr(a).Fernando Saulo Vasconcelos Ponte, portador (a) do CPF nº ***.414.853-**, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento na Adesão nº AD25001 - SETUR, da Ata de Registro de Preços nº 02072401, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2024 da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Tianguá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de led e telão, locação de banheiros, containers, seguranças e outras estruturas complementares com a finalidade de realização de eventos para atender as demandas da Secretaria do Turismo e Eventos de Sobral /CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 2.724.101,17 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e um reais e dezessete centavos), a ser pago na proporção da execução dos serviços ora aderidos, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do proponente vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

- 3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
- 3.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de Turismo e Eventos com endereço na Av Dr. Guarani nº 951 CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37.
- 3.4.

Item da Ata	Und	Quant.	DESCRIÇÃO	Quant. Adesão	Valor unit. registrado	Valor total
2	DIÁRIA	10	ALUGUEL COBRE MANCHAS TAMANHO 0.75X0.75	5	R\$ 4,05	R\$ 20,25
3	DIÁRIA	10	ALUGUEL DE PAINÉIS DE DECORAÇÃO REDONDO - 2,10X1,50.	5	R\$ 74,50	R\$ 372,50
8	SERVIÇO	14	APRESENTADOR/LOCUTOR: CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM CERIMONIAL. PARA CONDUZIR E APRESENTAR AS ATRAÇÕES MUSICAIS, AUTORIDADES, CONVIDADOS E DEMAIS INFORMES NECESSÁRIOS DURANTE O PERÍODO DE EVENTO, SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, JUNTAMENTE COM O ENCERRAMENTO DO EVENTO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELÊNCIA QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	7	R\$ 169,47	R\$ 1.186,29
9	METRO	80	ARCO DE BALÃO- CORES VARIADAS	40	R\$ 100,80	R\$ 4.032,00
10	DIÁRIA	9	ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ARQUIBANCADA MODULAR, 30 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 DEGRAUS DE ALTURA, COM CORRIMÃO DE PROTEÇÃO LATERAL E DEGRAU SUPERIOR, EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	4	R\$ 4.338,80	R\$ 17.355,20
13	CACHÊ	13	ATRAÇÃO DJ LOCAL CONTRATAÇÃO DE DJ EQUIPE COMPOSTA POR MÍNIMO CINCO INTEGRANTES MUNIDO DE TODOS OS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2 HORAS NO INÍCIO INTERVALO DAS APRESENTAÇÕES DAS BANDAS PRINCIPAIS	6	R\$ 823,50	R\$ 4.941,00
14	CACHÊ	7	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDO DE TODO OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO	3	R\$ 1.009,00	R\$ 3.027,00
15	DIÁRIA	50	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO CABINA SANITÁRIA QUÍMICA, INDIVIDUAL E PORTÁTIL. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL, COM CAIXA PARA DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA. TETO TRANSLÚCIDO, PARA APROVEITAMENTO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA, COM PISO ANTIDERRAPANTE,	25	R\$ 192,91	R\$ 4.822,75



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			COM ENTRADAS DE VENTILAÇÃO. TRINCO RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE / OCUPADO" EXTERNO. PORTA OBJETOS OU GANCHO PARA PENDURAR BOLSA OU CASACO. COM MICTÓRIO. COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PORTA PAPEL TOALHA. HIGIENIZADOR COM GEL, PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS. COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA, ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA) COMO MASCULINO OU FEMININO. DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA, 1,15M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°			
16	DIÁRIA	90	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: ALTURA 2200MM X LARGURA 1100MM X COMPRIMENTO 1800MM. RAMPA DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS. BARRAS LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO. TANQUE DE CONTENÇÃO DE DEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS. INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS. ACOMPANHADO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	45	R\$ 286,20	R\$ 12.879,00
17	DIÁRIA	580	BANHEIRO QUÍMICO STANDART - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO, TIPO STANDARD, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS (A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M. COM CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIDERRAPANTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS. INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS. ACOMPANHADO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	275	R\$ 191,30	R\$ 52.607,50



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

22	DIÁRIA	28	CAMARIM - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM FERRO E MADEIRA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, ACARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 TOMADAS DE ENERGIA, AR CONDICIONADO. COBERTURA EM FORMA DE ARCO OU CHALÉ, LONAS ANTI CHAMAS NA COR BRANCA. MONTADO EM ESTRUTURA DE FERRO, MADEIRA/COMPENSADO NA COR PRETA OU ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO "OCTANORM", UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS E PAINÉIS DE TS MELAMÍNICA (DUPLA FACE) COR BRANCA, ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	14	R\$ 1.792,81	R\$ 25.099,34
23	DIÁRIA	16	CAMAROTE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, EM P30 E P50, TIPO CAMAROTE, COM 01 PISO DE ALTURA E CARPETADO, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT DAY, ANTICHAMAS, TAMANHO 5,0 METROS X 5,0 METROS, COM ESCADA DE ACESSO DE 1,0 METRO DE LARGURA COM CORRIMÃO, FECHAMENTO 25 M2 COM PORTA DE ACESSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70 (SETENTA) PESSOAS, ACOPLÁVEL A OUTRO MÓDULO. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	8	R\$ 3.984,02	R\$ 31.872,16
25	DIÁRIA	150	CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA SERVIÇO DE CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DO VEÍCULO AO PALCO E VICE-VERSA NO INÍCIO E NO FINAL DE CADA APRESENTAÇÃO OU QUANDO NECESSÁRIO FICA À DISPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO EVENTO. SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA ENCERRA DUAS HORAS APÓS ENCERRAMENTO DO EVENTO ATÉ O TÉRMINO CORRETO DO SERVIÇO	75	R\$ 52,00	R\$ 3.900,00
26	DIÁRIA	20	CARREGADORES, TRABALHADORES BRAÇAIS AVULSOS, PARA AUXILIAREM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, OS MESMOS DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DO EVENTO ATÉ O ENCERRAMENTO. ESTANDO À DISPOSIÇÃO TAMBÉM NO TÉRMINO DE CADA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	10	R\$ 128,20	R\$ 1.282,00



PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

29	DIÁRIA	10	CERIMONIALISTA: PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8(OITO) HORAS. SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, JUNTAMENTE COM O ENCERRAMENTO DO EVENTO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA	5	R\$ 821,70	R\$ 4.108,50
31	CACHÊ	20	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES CULTURAIS (ARTISTA/BANDA/GRUPO/REPENTISTA/VIOLEIRO/TEATRO/DANÇA) DE RENOME ESTADUAL (ESTADO DO CEARÁ), DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1:30 H (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS CADA. INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRANSLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE	10	R\$ 3.234,21	R\$ 32.342,10
32	CACHÊ	16	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL GRANDE PORTE (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS), ESTILO MUSICAL REPERTÓRIO VARIADO, COM PREDOMINÂNCIA DE ACORDO COM O PERÍODO DO EVENTO E SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA. INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRANSLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE	8	R\$ 5.990,00	R\$ 47.920,00
34	CACHÊ	36	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL PEQUENO PORTE (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS), ESTILO MUSICAL REPERTÓRIO VARIADO, COM PREDOMINÂNCIA DE ACORDO COM O PERÍODO DO EVENTO E SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA. INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRANSLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE.	18	R\$ 1.113,00	R\$ 20.034,00
35	CACHÊ	20	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANDA) DE RENOME REGIONAL GRANDE PORTE ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO VARIADO, COM PREDOMINÂNCIA DE ACORDO COM O PERÍODO DO EVENTO E SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA. INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRANSLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE	10	R\$ 24.989,00	R\$ 249.890,00
42	SERVIÇO	22	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS, ESTANDO INCLUSO	11	R\$ 20.900,00	R\$ 229.900,00



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			TODOS OS MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE, ALÉM DE PESSOAL TÉCNICO E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS.			
46	SERVIÇO	24	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA - PÓRTICO DE ENTRADA 6X12M COM 8M DE BOCA COM 1X1M DE COLUNA ILUMINADO E PINTADO COM CORES ALUSIVAS AO EVENTO	12	R\$ 2.563,84	R\$ 30.766,08
50	METRO LINEAR/DIA	1140	DISCIPLINADOR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FERRO, TIPO GRADE, BASE DE FIXAÇÃO AO SOLO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0 METROS X 1,0 METRO, ENCAIXE MODULAR DE OUTRAS PEÇAS, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL	570	R\$ 11,00	R\$ 6.270,00
53	SERVIÇO	22	EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO FORMADA DE 01(UM)COORDENADOR GERAL E 04 (QUATRO)ASSISTENTES DE PRODUÇÃO PARA COORDENAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA, AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS, SEGURANÇA, CAMARIM, PALCO, CAMAROTE, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, LOGÍSTICA E DEMAIS NECESSIDADES ANTES, DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. (EQUIPE/DIA). SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO UM DIA ANTES DO INÍCIO DA DATA DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, UM DIA APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO OU ATÉ O TÉRMINO CORRETO DO SERVIÇO. INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA	11	R\$ 3.744,00	R\$ 41.184,00
54	EQUIPE	14	EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO FORMADA DE 01 (UM) COORDENADOR GERAL E 04 (QUATRO) ASSISTENTES DE PRODUÇÃO PARA COORDENAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A INFRAESTRUTURA, AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS, SEGURANÇA, CAMARIM, PALCO, CAMAROTE, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, LOGÍSTICA E DEMAIS NECESSIDADES ANTES, DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. (EQUIPE/DIA).	7	R\$ 1.913,84	R\$ 13.396,88
56	METRO	2075	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE BOX TRUSS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, EM P50 (50CM X 50CM), PARA CORRETA MONTAGEM DE GRID'S, PÓRTICOS E DEMAIS ESTRUTURAS NA FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, INCLUINDO PEÇAS E EQUIPAMENTOS VARIADOS, COMO: COLUNAS E VIGAS DE TAMANHOS VARIADOS DE 1MT, 2MTS, 3MTS, 4MTS, 5MTS E 6MTS TRELIÇAS, CUBOS, SLEEVES, BASES, PAU DE CARGA, FLANGES, SAPATAS, ABRAÇADEIRAS, GRAUS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, EFEITOS DIVERSOS, PAINÉIS E CENÁRIOS, MONTADOS EM CIMA DE PALCO OU SOBRE SOLO, COM CARGA MÍNIMA DISTRIBUÍDA DE 80 KG/METRO. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA,	1037	R\$ 54,20	R\$ 56.205,40



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS ENCARGOS PESSOAL, TRANSPORTE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE. • ACABAMENTO E SEGURANÇA.			
57	METRO	2000	ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS EM CHAPA DE INCO, CADA UMA MEDINDO 2.20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE SERVI/M.	1000	R\$ 24,72	R\$ 24.720,00
59	DIÁRIA	43	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO. PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA.TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	21	R\$ 1.924,41	R\$ 40.412,61
60	DIÁRIA	28	GERADOR DE ENERGIA 260 KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	14	R\$ 2.462,73	R\$ 34.478,22
65	DIÁRIA	70	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO INDIVIDUAL COM UM BANHEIRO, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR TV.	35	R\$ 220,56	R\$ 7.719,60
66	DIÁRIA	80	HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO TRIPLO COM UM BANHEIRO, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR TV.	40	R\$ 268,30	R\$ 10.732,00
67	DIÁRIA	26	HOUSEMIX MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, LEVE, ALTA RESISTÊNCIA E MADEIRA, COBERTURA EM LONA, COR BRANCA, TIPO NIGHT E DAY, ANTI CHAMAS, COM PISO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 4,00M X 4,00 M, COM BARRAS E GRADES PROTETORAS, TODA FECHADA NAS LATERAIS COM PLÁSTICO INCOLOR, COM BANCADA INTERNA DE NO MÍNIMO 3,00 METROS PARA MESA DE CONTROLE DE SOM, ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO. TODA ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE	13	R\$ 2.926,68	R\$ 38.046,84



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.			
68	DIÁRIA	26	HOUSEMIX SIMPLES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA P30 OU FERRO GALVANIZADO E MADEIRA, COBERTURA EM LONA, COR BRANCA, TIPO NIGHT E DAY, ANTI CHAMAS, COM PISO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 3,00 M X 4,00 M, COM BARRAS E GRADES PROTETORAS, NOS QUATRO LADOS, COM BANCADA INTERNA NO MÍNIMO DE 3,00 METROS PARA MESA DE CONTROLE DE SOM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO. TODA ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	13	R\$ 2.047,90	R\$ 26.622,70
69	DIÁRIA	9	ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BRANCO PEQUENO PORTE COM 24 REFLETORES PAR 64 SI GELATINA, 10 SET LIGHT, COMANDO, 02 MÓDULOS DE POTÊNCIA CABOS E CONECTORES PESSOAL TÉCNICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS	4	R\$ 851,22	R\$ 3.404,88
70	DIÁRIA	5	ILUMINAÇÃO COLORIDA MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COLORIDA, MÉDIO PORTE COM 48 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SETE LIGHT, 8 MOVINGS LIGHTS, MESA COMANDO, 3 MÓDULO POTÊNCIA CABOS CONECTORES, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS BOMBEIROS.	2	R\$ 1.387,00	R\$ 2.774,00
71	UND	1300	LANCHE: SERVIÇO DE LANCHE COMPOSTO POR UM COPO DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE DE 350ML E UM SANDUÍCHE COMPOSTO POR CARNE, PRESUNTO E MUSSARELA.	650	R\$ 9,96	R\$ 6.474,00
72	DIÁRIA	70	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE COLUNA DE FRENTE PARA LATERAL COM FLORES ARTIFICIAIS MEDINDO 0,80M X 0,80MT	35	R\$ 249,50	R\$ 8.732,50
73	DIÁRIA	10	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE COLUNA DE FRENTE PARA LATERAL COM FLORES NATURAIS MEDINDO 0,80M X 0,80MT	5	R\$ 249,25	R\$ 1.246,25
74	DIÁRIA	40	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE MESA RETANGULAR BAIXO(ARTIFICIAL), MEDINDO 1M DE DIÂMETRO, PARA O MEIO DA MESA.	20	R\$ 89,28	R\$ 1.785,60
75	DIÁRIA	10	LOCAÇÃO DE CABINE DE FOTOS LEMBRANÇA INCLUINDO A IMPRESSÃO DE FOTOS EM PAPEL FOTOGRÁFICO NO TAMANHO 10X15CM ILIMITADA DE IMPRESSÃO. INCLUINDO DIVERSOS ADEREÇOS (PERUCAS, CHAPÉUS, ÓCULOS E PLAQUINHAS), COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA INCLUSA.	5	R\$ 2.366,20	R\$ 11.831,00



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

76	DIÁRIA	2	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE: UM ESPAÇO COM ÁREA COBERTA, ÁREA DE CAMPING, AO AR LIVRE, COM NO MÍNIMO 6(SEIS) BANHEIROS, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1.000 PESSOAS, LOCALIZADO NA SEDE OU ATÉ 20KM DA SEDE.	1	R\$ 4.990,01	R\$ 4.990,01
78	DIÁRIA	16	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE: UM ESPAÇO COM ÁREA COBERTA, ÁREA DE CAMPING, AO AR LIVRE, COM NO MÍNIMO 2(DOIS) BANHEIROS, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 200 PESSOAS, LOCALIZADO NA SEDE OU ATÉ 20KM DA SEDE.	8	R\$ 1.929,25	R\$ 15.434,00
79	DIÁRIA	2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE MEDINDO 16 X 10 COM ESTRUTURA EM GRID Q30, COMPOSTA DE 2 CAMARINS. PISO DE MADEIRA COM CARPETE NA COR PRETA, COM 1 METRO DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E 7 METROS DO PISO AO TETO, COM COBERTURA	1	R\$ 9.900,45	R\$ 9.900,45
80	DIÁRIA	13	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE MEDIO PORTE MEDINDO 10 X 5 COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E PISO DE MADEIRA COM CARPETE NA COR PRETA COM 1 METRO DE ALTURA DE CHÃO AO PISO E 5 M DE PIS AO TETO COM COBERTURA	6	R\$ 6.930,31	R\$ 41.581,86
81	DIÁRIA	20	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE PEQUENO PORTE MEDINDO 5X5 COM ESTRUTURAS DE FERRO GALVANIZADO E PISO DE MADEIRA COM CARPETE NA COR PRETA COM 0,60 M DE ALTURA DE CHÃO AO PISO COM COBERTURA	10	R\$ 2.551,05	R\$ 25.510,50
83	DIÁRIA	3	LOCAÇÃO DE TABLADO DE VIDRO MEDINDO 1 METRO E MEIO DE LARGURA COM 0,80CM DE ALTURA, COM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO	1	R\$ 3.252,21	R\$ 3.252,21
85	M²	1000	LONA ADESIVA - SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA, VINÍLICA, ADESIVADA OU IMPRESSÃO EM CORES VARIADAS PARA FORMATAÇÃO DE BANNER EM FORMATO DIVERSOS, PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE, COM O ACABAMENTO EM ILHÓIS, CORDA, E VARA EM MADEIRA. INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRANSLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.	500	R\$ 93,85	R\$ 46.925,00
86	DIÁRIA	16	MÁQUINA DE SKYPAPER - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO, MÁQUINA SKYPAPER, COM 2KG DE PAPEL PICADO NA COR PRATA OU COLORIDA. ACOMPANHADO E OPERADO POR 1 PESSOA CAPACITADA. INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRANSLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE.	8	R\$ 528,94	R\$ 4.231,52
88	EVENTO	8	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÕES, EXECUÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	4	R\$ 2.095,50	R\$ 8.382,00
89	EVENTO	4	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÕES, EXECUÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	2	R\$ 3.850,37	R\$ 7.700,74
90	EVENTO	6	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÕES, EXECUÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	3	R\$ 2.492,01	R\$ 7.476,03



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

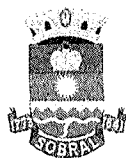
91	M²	500	PAINEL DE LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, PH 6 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO BANDA A SE APRESENTAR. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	250	R\$ 269,00	R\$ 67.250,00
93	DIÁRIA	19	PALCO PORTE GRANDE - TIPO 1: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 14M DE BOCA X 10M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA REGULÁVEIS DO PISO PARA TETO, MONTADO EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS P30 (30CM X 30CM) OU P50 (50CM X 50CM), COLUNAS, VIGAS, TRELICAS, CUBO, SLEEVE, BASE, PAU DE CARGA, FLANGES, SAPATAS, CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO, LEVES E DE ALTA RESISTÊNCIA, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ COM LONAS ANTICHAMAS NA CÔR BRANCA, NAS LATERAIS E NA COBERTURA, SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES, PISO EM PLATAFORMA DE FERRO OU ALUMÍNIO E COMPENSADO 15MM, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M², CARPETADO NA COR SOLICITADA; GUARDA CORPO COM BARRA E GRADE PROTETORA AO REDOR DE TODA A ESTRUTURA, 02 AREAS LATERAIS (SIDE STAGES) NA ALTURA DO PALCO, MONTADO EM ESTRUTURA EM ALUMINIO P30 OU P50, SENDO UMA, TAMANHO 5M X 5M, E OUTRA, TAMANHO 5M X 10M, SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES, PISO EM PLATAFORMA DE FERRO OU ALUMINIO E COMPENSADO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M² CARPETADO NA COR SOLICITADA, GUARDA CORPO E GRADE PROTETORA AO REDOR, COBERTURA EM FORMA DE ARCO OU CHALE. COMBINADO COM O PALCO, LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, 02 ESCADAS DE ACESSO COM NO MINIMO 1,20M DE LARGURA, DEGRAUS LARGOS E CORRIMÃO, CADA; AREA DE BACK STAGE, FECHADA AO FUNDO COM 150 METROS QUADRADOS COM PORTA E PORTÃO DE ACESSO DE PEDESTRE E VEICULOS, TODA ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSAO DE ART (ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E	9	R\$ 11.588,40	R\$ 104.295,60



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA			
94	DIÁRIA	54	PALCO PORTE MÉDIO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,5 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 6,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, MONTADO EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30. COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ COM LONAS ANTICHAMAS NA COR BRANCA, NAS LATERAIS E NA COBERTURA. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDE STAGES), NA ALTURA DO PALCO, COM 5,0 METROS X 5,0 METROS E OUTRA COM 5,0 METROS X 10,0 METROS, MONTADO EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA NA COR BRANCA. SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES, PISO EM PLATAFORMA DE FERRO OU ALUMÍNIO E COMPENSADO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, CARPETADO NA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE. GUARDA CORPO COM BARRA E GRADE PROTETORA AO REDOR 94 DE TODA A ESTRUTURA. 02 ESCADAS DE ACESSO COM NO MÍNIMO 120M DE LARGURA E CORRIMÃO, CADA. ÁREA AO FUNDO (BACK STAGE), FECHADA COM 120 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO. TODA ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, LICENÇAS, ALVARÁS, E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	27	R\$ 6.193,80	R\$ 167.232,60
95	DIÁRIA	63	PALCO PORTE PEQUENO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 10,0 METROS DE FRENTE POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, MONTADO EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30. COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ COM LONAS ANTICHAMAS NA COR BRANCA, NAS LATERAIS E NA COBERTURA. 02 E AS LATERAIS (SIDE STAGES) 3,0 METROS X 3,0 METROS CADA, MONTADO EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA NA COR BRANCA, SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES, PISO EM PLATAFORMA DE FERRO OU ALUMÍNIO E COMPENSADO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M CARPETADO NA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE. GUARDA CORPO COM BARRA E GRADE PROTETORA AO REDOR DE TODA A ESTRUTURA. 02 ESCADAS DE ACESSO COM NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA E CORRIMÃO, CADA. ÁREA DE BACK STAGE, FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS COM PORTA DE ACESSO. TODA ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO	31	R\$ 2.894,20	R\$ 89.720,20



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, LICENÇAS, ALVARÁS, E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA(ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.			
98	DIÁRIA	8	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM MADEIRA EM COMPENSADO, TODO ACARPETADO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS. COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1.20 (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE LARGURA POR 10.0 M (DEZ METROS) DE COMPRIMENTO, COM ESCADA DE ACESSO. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERrada, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART. (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ARTS) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	4	R\$ 1.999,99	R\$ 7.999,96
105	DIÁRIA	185	PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULOS DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, LATERAIS FECHADA COM MADEIRA OU TECIDO, PARA PALCO E SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERrada, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	92	R\$ 143,87	R\$ 13.236,04
106	DIÁRIA	120	RADIO COMUNICADOR - LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR, TIPO WALK TALK, ALCANCE DE 3KM, 10 FREQUÊNCIAS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 12 HORAS, VISOR DIGITAL, BATERIA, CARREGADOR, BOLSA DE SUSTENTAÇÃO E FONE DE OUVIDO	60	R\$ 94,73	R\$ 5.683,80
107	UND	450	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA: ENTRADA DE 4 UNIDADES SALGADOS DE FORNO, 8 UNIDADES SALGADOS QUENTES, 2 UNIDADES CANAPÉS FINOS, JANTAR COM 2 TIPOS DE CARNE (FRANGO 200G E CARNE BOVINA 200G), 100G DE ARROZ, 100G DE SALADA ESPECIAL, 100G SOBREMESA CREME GELADO, BALCÃO: 250ML ÁGUA	225	R\$ 44,38	R\$ 9.985,50



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			SABORIZADA, 150ML ÁGUA COM GÁS, 200ML ÁGUA MINERAL, 150ML REFRIGERANTE OU SUCO DA FRUTA; POR PESSOA.			
108	SERVIÇO	44	SERVIÇO DE CAMARIM: SERVIÇOS DE CAMARIM COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTES, BOLOS, ÁGUA MINERAL PARA SERVIÇO MÍNIMO DE 30 PESSOAS.	22	R\$ 2.397,60	R\$ 52.747,20
109	UND	300	SERVIÇO DE COFFEE BREAK: 4 UND DE SALGADOS DE FORNO, 10 UND SALGADOS QUENTES, 2 UNIDADES DE CANAPÉ FINOS, 1 PÃO COM PATÊ DE FRANGO, 1 MINI CACHORRO QUENTE, BALCÃO: 250ML DE ÁGUA SABORIZADA, 200ML DE ÁGUA MINERAL, 150 ML REFRIGERANTE OU SUCO DA FRUTA; POR PESSOA.	150	R\$ 41,50	R\$ 6.225,00
110	DIÁRIA	40	SERVIÇO DE DECORAÇÃO BÁSICA - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 25M DE MALHAS DECORATIVAS EM CORES VARIADAS.	20	R\$ 492,00	R\$ 9.840,00
111	DIÁRIA	12	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BALÕES - ARCO GRANDE DECORADO COM 300 BALÕES, NÚMERO 07, DE CORES SORTIDAS.	6	R\$ 419,16	R\$ 2.514,96
112	DIÁRIA	600	SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA DIÁRIA - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO, SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EQUIPAMENTOS DE DEFESA. SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E ENCERRA DUAS HORAS DEPOIS DO ENCERRAMENTO DO EVENTO OU ATÉ O TÉRMINO CORRETO DO SERVIÇO. INCLUINDO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DESPESAS COM OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELÊNCIA, QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA	300	R\$ 199,60	R\$ 59.880,00
117	DIÁRIA	23	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 24 MOVING HÍBRIDO (DTS JACK/ROBE POINT), 20 MOVING BEAM (DTS RAPTOR /MARTIN RUSH), 16 MOVING LED (DTS NICK 600/ROBE 600), 16 RIBALTAS DE LED TILT (DTS KATANA /ROBE FX8), 30 CANAIS DE DIMMER, 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR, 10 MINI BRUTES DE 06 LÂMPADAS, 14 STROBOS DE LED X5 SGM, 16 ELIPSOS, 30 PAR LEDS RGRW, 01 CONSOLE GRAND M.A2, 03 VIAS DE CABO RED CAT6 RJ45, 05 PONTOS DE INTERCOM, DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A	11	R\$ 9.999,99	109.999,89



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			SE APRESENTAR. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA			
118	DIÁRIA	25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY, 08 MOVING BEAM 5R, 10 ELIPSOIDAIIS COM IRIS, 16 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA), 18 PAR LED 3W RGBW, 04 MINIBRUTES 06 LÂMPADAS, 04 ATOMIC 3000W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES, C EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	12	R\$ 7.663,13	R\$ 91.957,56
119	DIÁRIA	34	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - TIPO 1 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY, 04 MOVING BEAM 5R, 04 ELIPSOIDAIIS COM IRIS, 10 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA), 10 PAR LED 3W RGBW, 02 MINIBRUTES 06 LÂMPADAS, 02 ATOMIC 3000W, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES, EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM - QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS.	17	R\$ 2.375,62	R\$ 40.385,54
120	DIÁRIA	12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - TIPO 2 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REFLETOR DA LINHA PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS: PAR LED RGB COM 54 LEDS DE 3W. POTÊNCIA DO LED: 3W TOTAL. QUANTIDADE DE LEDS: 54 LEDS RGB TRILED. POTÊNCIA TOTAL: 180W. CORES: QUALQUER AJUSTE ENTRE RGB (1670 MILHÕES DE CORES). ÂNGULO: 25 GRAUS. TENSÃO: 110V/220V. CONSUMO: 200W. NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP22. CANAIS: 6 CH. STROBO: SIM. DIMER: 0 - 100%. MODO DE CONTROLE: MASTER & SLAVE, SOM, AUTOMÁTICO E DMX. DIMENSÃO DO APARELHO: 220 X 270 X 320MM. PESO DO APARELHO: 3,0KG. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO.	6	R\$ 2.071,82	R\$ 12.430,92



PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.			
121	DIÁRIA	25	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE QUE ATENDA PÚBLICO ESTIMADO DE NO MÍNIMO 30000 PESSOAS EM ÁREA ABERTA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: P.A. (PUBLIC ADDRESS): 22X LINE ARRAY DAS AERO 12 AUTOAMPLIFICADAS SPAIN, 16X SUBGRAVES SB850 1600 WATTS, 06X TALHAS 1T, 06X BAMPERS, 10X AMPLIFICADOR 9K DB TECNOLOGIA 9000 WATTS. RACK DRIVER - CONSOLES: 01X CONSOLE YAMAHA CL5 48 IN 24 OUT, 01X CONSOLE YAMAHA CL3 48 IN 24 OUT, 02X PROCESSADORORES XTA 448 4IN 8OUT, 01X PROCESSADORES 2X6 DB SERIES 2IN 6OUT, 01X DISTRIBUIDOR ISOLADOR BEHRINGER, 01X DISTRIBUIDOR AC PENTACUSTICA. MONITOR: 08X LINE ARRAY IDEA EVO 88 1200WATTS POWERSOFT ITALY, 02X BAMPERS, 04X SUBGRAVES SB TECNOLOGIA B&C CELESTION SCOOP 1200 WATTS, 02X MONITORES DAS SL12 AUTOAMPLIFICADAS(1X12) SPAIN, 02X MONITORES RCF HD10 UTOAMPLIFACADAS (1X10) ITALY, 04X MONITORES JBL PRX612 AUTOAMPLIFICADAS (1X12) USA, 04X MONITORES DB TECNOLOGIA B&C CELESTION T112 (1X12 COAXIAL), 02X SUBS PEAVY AUTOAMPLIFICADAS (1X18) USA. BANKLINE: 01X JAZZ CHORUS 120 ITALY, 01X FENDER SUPER SONIC TWIN 120W USA, 01X HARTKIE SYSTEM 3500 USA, 01X AMPEG SVT7 - CAIXA 810 USA, 04X CAIXAS HS 4X10 - 1X15 USA, 50X PEDESTAIS RMV, 03X GARRAS LP, 03X GARRA ASK, BATERIA YAMAHA JAPAN. MICROFONES: 03X SHURE SM 57B, 12X SHURE SM 57, 11X SHURE SM 58, 03X SHURE SM 58B, 02X AUDIO TECNICA, 02X JTS 58, 01X SHURE SM 52B, 01X AKG D112, 02X SHURE SM 91B, 09X SENNEHEISER 604, 01X SENNEHEISER 609 01X SENNEHEISER 905, 01X SENNEHEISER MD 421, 06X SHURE SM 81, 01X MICROFONES SEM FIO SHURE PGX, 04X FONTES SHURE, 04X MICROFONES SEM FIO SHURE UR2 COM BOOSTER, 18X DIRECT WHIRLWIND IMP2, 01X DIRECT ATIVO DBX, 01X AMPLICADORES DE FONES PHONIC, 01X POWER CLICK, 06X FONES KOSS, 01X FONE AKG 404, 01X FONE AKG 414, 12X CAIXAS ADAPTADORAS FONES, 01X AFINADOR TAMA, CDJ PIONNER 400, 02X CAIXA COMUNICAÇÃO, 01X SONOMETRO RADIO SHACK. CABOS MICS E SUB SNAKE: 01X SUB SNAKE 20 VIAS, 04X SUB SNAKE 12VIAS, 02X SUB SNAKE 06 VIAS, 02X DISTRIBUIDOR 06 VIAS, 03X SPLITER 12 VIAS 80M, 01X SPLITTER 12 VIAS 30M, 110X CABOS XLR, 28X CABOS P10. POWER: 01X MAIN POWER COM MIB DIGITAL 150A, 03X CABOS 4X16MM 50M, 03X CABOS 1X16MM 50M (VERDE), 03X VARAS PARA ATERAMENTO 1/2 POLEGADA. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MÚSICAIS DE GRANDE PORTE DE NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL. QUALQUER EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	12	R\$ 11.641,62	R\$ 139.699,44
122	DIÁRIA	69	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATÉ POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM	34	R\$ 5.934,33	R\$ 201.767,22



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SIST. EMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO, 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS, 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR, 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS, 01 MULTICABO DE E 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, [13:29, 21/01/2025] MATHEUS ROCHA: VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO, • SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR, SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA, SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL, MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. P.A. (PUBLIC ADDRESS) COM POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, PÚBLICO MÍNIMO ESTIMADO DE 5000 PESSOAS, DEMAIS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DE RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA. ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA			
123	DIÁRIA	81	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - TIPO 1 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA REUNIÕES E PALESTRAS, EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES, COM NO MÍNIMO: 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E PROCESSADAS 600W RMS CADA, COM TRIPÉ, 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA 04 SUBGRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES, 02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA	40	R\$ 2.470,16	R\$ 98.806,40



PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA: ACOMPANHADO E OPERADO POR 01 TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.			
124	DIÁRIA	40	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - TIPO 2 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE, PARA PEQUENAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS, COM NO MÍNIMO: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA), 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR, 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12DB POR OITAVA, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS, 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS), 04 CANAIS DE GATÉS COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 APARELHO DE CD PLAYER, 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF, 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS, 01 AMPLIFICADOR E CAIXA PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 AMPLIFICADOR E CAIXA PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 AMPLIFICADOR E CAIXA PARA TECLADO, 02 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS, 06 MONITORES. ACOMPANHADO E OPERADO POR 01 TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, ACOMPANHADO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E / ALIMENTAÇÃO. TODO O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	20	R\$ 2.480,07	R\$ 49.601,40
125	DIÁRIA	8	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR, 01 MULTI CABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS, 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63	4	R\$ 6.249,00	R\$ 24.996,00



PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO ISOLADOR TRANSFORMADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO, - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR, SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA, SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL, MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. P.A. (PUBLIC ADDRESS) COM POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, PÚBLICO MÍNIMO ESTIMADO DE 5000 PESSOAS, DEMAIS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DE RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA. ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA			
126	DIÁRIA	10	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGENS DO SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENOS EVENTOS PALESTRA EM AMBIENTE FECHADO OU ABERTO, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADORES EFEITO AMPLIFICADORES, MIXER PARA MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO 08 MICROFONE COM FIO, CAIXA ACÚSTICO AMPLIFICADA COM TRIPÉ, PEDESTAL TIPO GARRAFA DE MICROFONE COM CAPACIDADE PARA ATENDER 20.000 METROS QUADRADOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIRO, INCLUINDO TODO O PESSOAL TÉCNICO EM AUXILIARES APOIO DE TRANSPORTE	5	R\$ 936,80	R\$ 4.684,00
128	DIÁRIA	60	TENDA FORMATO DE PIRÂMIDE - 3 X 3M: PIRÂMIDE 3 X 3M. COBERTA EM LONA NO TIPO NIGHT & DAY. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	30	R\$ 399,20	R\$ 11.976,00
131	DIÁRIA	26	TOLDO 10M X 10M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30, FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10,0 METROS DE LARGURA X 10,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS,	13	R\$ 1.138,90	R\$ 14.805,70



PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

			IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA			
132	DIÁRIA	80	TOLDO 3M X 3M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30, FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 3,0 METROS DE LARGURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	40	R\$ 381,52	R\$ 15.260,80
133	DIÁRIA	8	TOLDO 4M X 4M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30, FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4,0 METROS DE LARGURA X 4,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	4	R\$ 488,15	R\$ 1.952,60
134	DIÁRIA	74	TOLDO 5M X 5M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30, FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5,0 METROS DE LARGURA X 5,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	37	R\$ 524,01	R\$ 19.388,37

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 21 de fevereiro de 2026, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SETUR	36.01	23.695.0481.2.604	3.3.90.39.00	1.500.0000.00
SETUR	36.01	04.131.0481.2.605	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 14.133/02, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos serviços contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de

acordo com o especificado no instrumento convocatório e no ANEXO 01, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a

seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
- g) entregar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. REQUISITOS E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

6.3.1. DAS ORDENS DE SERVIÇO:

6.3.1.1. Os serviços licitados serão iniciados e executados dentro do cronograma de cada evento a ser elaborado pela unidade solicitante com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, mediante expedição de ORDENS DE SERVIÇO, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.3.2. A Ordem de Serviço emitida conterá os serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do

próprio contrato.

- 6.3.3. Observadas as determinações e orientações constantes da Ordem de Serviço, o fornecedor deverá fazer a entrega dos serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos serviços.
- 6.3.4. O aceite dos serviços pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo I do edital quanto aos serviços entregues.

6.4. DO PRAZO DE INÍCIO:

- 6.4.1. Os serviços licitados serão iniciados e executados dentro do cronograma de cada evento a ser elaborado pela unidade solicitante com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedada sua subcontratação ou sublocação total ou em parte sem prévia autorização da unidade contratante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.
- 6.4.2. Para os serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Sobral/CE.
- 6.4.3. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto à contratante.
- 6.4.4. No caso de constatação da inadequação dos serviços fornecidos às normas e exigências especificadas no edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
- 6.4.5. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Sobral/CE.
- 6.4.6. Os serviços licitados deverão ser executados, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos do edital e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros.

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

- 6.5. A estrutura para os shows e demais festividades deverão estar montados com pelo menos 24 (vinte e

quatro) horas antes do horário previsto para início e permanecer montados durante toda a duração do evento.

6.5.1. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas neste Edital, no Termo de Referência, no contrato e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.5.2. Os Eventos serão classificados em consonância com a produtora do evento, obedecendo aos critérios abaixo especificados:

- a) Transporte: Os equipamentos (palcos, gerador, sistema de som, sistema de iluminação, banheiros químicos e fechamento em painel) serão transportados pela Contratada até o local dos eventos previamente informados pela Unidade Gestora.
- b) Montagem: A empresa vencedora fará e deverá concluir a montagem dos equipamentos descritos no objeto desse contrato seguindo as normas de segurança, mínimas e máximas (capacidade estruturais, pesos, medidas, cargas elétricas, etc.).
- c) Desmontagem: A desmontagem será feita pela empresa vencedora após o término do evento, ficando sob sua responsabilidade toda a segurança dos equipamentos.
- d) Guarda: A empresa vencedora deverá manter a guarda dos equipamentos descritos no objeto desse contrato, sob sua estrita responsabilidade durante a realização dos eventos.
- e) Promoção: Atrações artísticas conforme especificações constantes na planilha de da descrição dos itens.

6.7. DOS SERVIÇOS DE APOIO:

6.7.1. Equipe de Apoio de Grande Porte:

- a) Fornecer 24 garçons, 6 garçonetes, 2 cozinheiros(as) e 4 copeiras.
- b) Garantir que a equipe esteja uniformizada.
- c) Providenciar treinamento para a equipe em qualidade de serviço, educação no atendimento e segurança.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas à equipe, incluindo salários, transporte, alimentação e hospedagem durante o período do evento.

6.7.3. Capatazia:

- a) Contratar uma pessoa para o serviço de carregamento dos equipamentos das atrações musicais do veículo ao palco e vice-versa.
- b) Garantir que o serviço esteja disponível duas horas antes do início do horário de abertura e encerrar duas horas após o encerramento do evento ou até o término correto do serviço.

6.7.4. Carregadores e Trabalhadores Braçais Avulsos:

- a) Contratar carregadores para auxiliar na montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos necessários para os espetáculos artísticos.
- b) Garantir que estejam disponíveis durante todo o evento e no término de cada apresentação artística.

6.7.5. Equipe de Apoio Uniformizada:

- a) Fornecer uma equipe mínima de 10 pessoas para realização dos serviços de apoio, como isolamento de ruas, orientação ao público, distribuição de informativos, etc.
- b) Assegurar que a equipe esteja uniformizada.
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas à equipe e aos serviços prestados.

6.7.6. Equipe de Segurança:

- a) Contratar uma equipe de segurança para cuidar da segurança dos equipamentos e decoração do evento.
- b) Garantir que a equipe esteja disponível desde o início até o final do evento conforme instruções da

contratada.

6.7.7. Equipe de Coordenação e Produção:

- a) Contratar uma equipe de coordenação composta por 1 coordenador geral e 4 assistentes de produção para coordenar todos os aspectos do evento.
- b) Garantir que a equipe esteja disponível desde um dia antes do início da data de abertura até um dia após o encerramento do evento ou até o término correto do serviço.
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas à equipe e aos serviços prestados.

6.7.8. Organização e Produção dos Eventos:

- a) Contratar uma empresa responsável por toda a estrutura necessária para a realização dos eventos, incluindo planejamento, divulgação, organização, execução e controle de todos os serviços a serem prestados.
- b) Garantir que todos os serviços sejam realizados com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.

6.8. O CONTRATANTE obriga-se a:

- 6.8.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.8.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

6.9. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.9.1. Os serviços deverão ser executados nos locais designados na ordem de serviço emitida pelo Setor competente da **SECRETARIA DE CONTRATANTE**, no âmbito do município de Sobral/CE.

6.10. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 6.10.1. Os serviços deverão ser iniciados em até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas à responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave
- d) Multa:
 - (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou instrumento equivalente;
 - (2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida à Contratada que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
 - (3) compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratada que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:
 - I – propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta;
 - II – deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;
 - III – deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
 - IV – deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;
 - V – deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do Contratante;
 - VI – não devolver os valores pagos indevidamente pelo Contratante;
 - VII – não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;
 - VIII – deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
 - IX – manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;
 - X – utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato;
 - XI – deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração;
 - XII – deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
 - XIII – deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
 - XIV – deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de a Contratada enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XV – não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de dois dias, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador;

XVI – subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

Nota Explicativa: É possível inserir hipóteses de multa e percentuais específicos para o fornecimento indicado, conforme detalhamento e especificidades indicadas no ETP ou TR, inclusive com periodicidade de atraso diferente do indicado no decreto (hora, quinzena etc)

e) O atraso superior a 20(vinte) dias, ou a manutenção da irregularidade, autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa

7.4.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente

7.4.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.7. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 62 do Decreto municipal nº 18.096, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 8.1.O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.111/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 8.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 8.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 8.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 8.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 8.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 8.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 8.2.3. Indenizações e multas.
- 8.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, obedecidas as condicionantes legais.
- 8.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as

devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 10.1. O foro da Comarca de Sobral/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 99 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Sobral/CE, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral/CE, 21 de fevereiro de 2025.

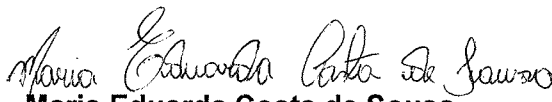


Antônio Tarcísio Carvalho Júnior
Secretário Executivo do Turismo e Eventos
CONTRATANTE



Fernando Saulo Vasconcelos Ponte
SK PRODUÇÕES LTDA
CONTRATADO

De acordo:



Maria Eduarda Costa de Sousa
Coordenadora Jurídica da SETUR
OAB/CE nº 47.486

TESTEMUNHAS:

1.

2.